

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 19 de julho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1002

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 387 DE 18 DE JULHO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Suelen dos Pasços Reis	Fiscal Sanitário	26/03/2022 a 25/03/2023	01/08/2023	16/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FONARI**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 388, DE 18 DE JULHO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR**, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora LEILIANI KISTT, Professora Municipal, matrícula 126403, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Prefeitura Municipal de General Câmara - 02/03/2009 a 01/01/2010  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 01/03/2010 a 31/12/2010  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 01/03/2011 a 01/01/2012  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 01/03/2012 a 01/01/2013  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 01/03/2013 a 01/01/2014  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 17/02/2014 a 01/01/2015  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 19/02/2015 a 01/01/2016  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 17/02/2016 a 01/02/2017  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 01/03/2017 a 01/01/2018  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 20/02/2018 a 01/01/2019  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul -12/04/2019 a 18/12/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 389, DE 18 DE JULHO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR**, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora LUISA SCHWUCHOW DE SOUZA, Atendente de Escola, matrícula 12511-3, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:  
Prefeitura Municipal de General Câmara - 02/01/1997 a 31/12/1997  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 13/04/1998 a 13/10/2000  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 02/07/2012 a 01/01/2013  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 21/02/2013 a 01/01/2014  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 17/02/2014 a 01/01/2015  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 19/02/2015 a 01/01/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 94/2023  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: DEDETIZADORA PRÓ-AMBIENTE LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para limpeza do reservatório de água da EMEI Paulo Roberto Ramé.  
Solicitante: Secretaria de Educação.  
Valor: R\$ 2.800,00.  
Data da assinatura: 17/07/2023.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 88/2023.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

